
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 621, DE 18 DE JUNHO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), em favor de Francisca Rodrigues Alves.

Á Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) para atender ao pagamento à Francisca Rodrigues Alves, valor de seus vencimentos de professora de escola isolada de 2ª classe – padrão B, do lugar Canutama, Município de Ananindeua, no período de março a maio de 1947.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de julho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

Publicada no DOE , de 09/08/1953

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ